

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Julho de 2024.

1. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO

1.1. Para fins de pontuação e classificação foi considerado o parágrafo § 2º do artigo 37 da Lei Complementar 640/2012 e para fins de desempate foram considerados os critérios do § 3º do referido artigo.

1.2. O candidato poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do resultado preliminar na imprensa oficial, por meio do Formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no E-docs.

1.3. O RAPS deverá ser encaminhado pelo servidor no E-docs para a CPPS - IEMA (Grupos e Comissões / COMISSAO PERMANENTE DE PROMOCAO POR SELECAO - IEMA).

1.4. O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

1.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

1.6. É cabido recurso apenas em face de discordância da análise da CPPS.

Cariacica, 03 de julho de 2024

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1354512**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 073/2024 MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
CONVENENTE: Município de Vila Velha/ES

OBJETO: Requalificação da Orla - Trecho 01 com investimentos em Pavimentação, Drenagem e Urbanismo, com implantação de ciclovia, no Município de Vila Velha/ES.

VALOR TOTAL: R\$38.060.439,71 (trinta e oito milhões, sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

VALOR DO CONVENENTE: R\$8.060.439,71 (oito milhões, sessenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00

- Auxílios
Processo N° 2024-K2F4P

Vitória, 04 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1355058**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 074/2024 MUNICÍPIO DE MUQUI**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de Muqui/ES

OBJETO: Muros de contenções no bairro San Domingos, no município de Muqui/ES.

VALOR TOTAL: R\$246.796,04 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$246.796,04 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 03/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação E Apoio À Construção E Adequação De Infraestrutura E Urbanização De Espaços Públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 500, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00

- Auxílios
Processo N° 2024-T8MTL

Vitória, 04 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1355060**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DOS CONTRATOS N.º 173/2024, 174/2024 e 175/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIMEDIDORES DE ENERGIA E ACESSÓRIOS.

LOTE 01

CONTRATADA: NUCLEO CORPORATIVO DE SERVICOS ELETRICOS ENERGIA 7 LTDA.

VALOR: R\$ 269.999,10 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE 02

CONTRATADA: NUCLEO CORPORATIVO DE SERVICOS ELETRICOS ENERGIA 7 LTDA.

VALOR: R\$ 41.111,09 (quarenta e um mil e cento e onze reais e nove centavos).

LOTE 03

CONTRATADA: NUCLEO CORPORATIVO DE SERVICOS ELETRICOS ENERGIA 7 LTDA.

VALOR: R\$ 48.379,20 (quarenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos

contados após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023

Protocolo nº 2023.013930

ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0173

Vitória, 04 de julho de 2024

ROGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E

ELETROMECAÂNICA DA CESAN

Protocolo 1353390

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0191 / 2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-5 MARIA ORTIZ

OBJETO: 96ª FESTA DE SÃO PEDRO

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PROCESSO: 2024.008794

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0071

Vitória/ES, 04 de julho de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1354334

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 040/2021

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Consórcio FPC Grande Vitória

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 No Apêndice 2, fica alterada a nomenclatura do Índice (INCC Mão de obra COL.1), para (1465152 - INCC-DI Mão de obra), e a nomenclatura do Índice (INCC Materiais de construção COL.2), para (1464784 - INCC-DI Materiais, Equipamentos e Serviços), tendo em vista a descontinuidade dos índices (160906 - INCC-DI Mão de obra) e (160914 - INCC-DI Materiais, Equipamentos e Serviços), pela FGV em junho de 2023.

1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo nº 2023.014098.

Vitória, 03 de julho de 2024.

KATIA MUNIZ COCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da
CESAN

Protocolo 1354281

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.082

Beneficiária: VIANA FLEX S/A **Processo:** 2024-LCF75

CNPJ/ME: 52.692.760/0001-00

Município: Viana - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário

diferenciado previsto no inciso II, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 1354718

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.083

Beneficiária: BIEGAI DO BRASIL LTDA

Processo: 2024-C65JT

CNPJ/ME: 52.732.117/0001-63

Município: Linhares - ES

Ementa: Indefere a concessão de tratamento tributário previsto na Lei 10.550/2016.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 1354745

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.084

Beneficiária: FLUID BRASIL SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA

Processo: 2024-DKC6K

CNPJ/ME: 96.581.798/0003-43

Município: Viana - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" inciso V, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 1354749

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.085

Beneficiária: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

Processo: 2024-L7KWR

CNPJ/ME: 01.135.153/0021-52

Município: Serra - ES

Ementa: Concessão de tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" inciso V, todos do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 1354753